



EMENDA ADITIVA Nº 02 /2019 -CEOF
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa

Ao Projeto de Lei nº 104/2019, que "Reduz alíquotas do IPVA, do ITBI e do ITCD".

Dê-se à ementa do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

"Reduz alíquotas do IPVA, do ITBI e do ITCD, e eleva a alíquota do ICMS sobre fumo e derivados".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar a ementa da proposição ao conteúdo da mesma em face da apresentação de emenda de nossa autoria que restabelecer o percentual de 35% da alíquota do ICMS sobre o fumo, seus derivados e acessórios

Estudos recentes do Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) dão conta de que o custo médio do tratamento das doenças causada pelo uso do cigarro chegam a R\$ 60 bilhões de reais ano, ou seja, uma oneração de aproximadamente R\$ 300,00 ano para cada cidadão brasileiro. Já os malefícios causados pelas bebidas alcoólicas chegam a custar R\$ 400 bilhões por ano, o que perfaz R\$ 1.900 por cidadão. Os valores consolidados retiram de cada cidadão brasileiro cerca de R\$ 2.200,00 por ano, ou o equivalente a 2,3 salários mínimos.

Sala das Sessões, em


Deputado **EDUARDO PEDROSA**